



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Denomina de "Sibipiruna" para a rua "F" localizada no Loteamento Vista do Vale, situado no Bairro Conventos.

GLÁUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É denominada de Rua **Sibipiruna**, a rua "F" localizada no Loteamento Vista do Vale, situada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa* var. *peltophoroides*) é uma árvore nativa do Brasil com múltiplos usos, sendo amplamente valorizada por sua beleza em projetos de paisagismo e arborização urbana. Ela também possui usos medicinais e madeireiros.

As folhas são bipinadas com haste central de 20–25 centímetros de comprimento com 8-9 pares de pinas, cada uma com cerca de 11-13 pares de folíolos de 10-12 milímetros por pina. A floração ocorre a partir de agosto, podendo estender-se até o final do verão, produzindo inflorescências em rácemos cônicos eretos com flores amarelas.

A frutificação dá origem a vagens compostas de duas valvas secas, lenhosas, longas e coriáceas com 7,6-12,0 centímetros de comprimento por 2,7-3,1 centímetros de largura. Quando maduras, as vagens rompem-se por torção em deiscência explosiva, arremessando de uma a cinco sementes. Estas são comprimidas, irregularmente circulares, transversais, ovato-obovadas ou orbiculares sub globosas, com testa dura e muito rígida, clara, grossa ou sem albúmen, provida de um bico no hilo e marginada. A árvore pode viver mais de cem anos.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de novembro de 2025.

VEREADOR MARQUINHOS SCHEFER



CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E18A90E) no site:

<https://citta.click/0cBtPFoi>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Protocolo 005189 de 10/11/2025 11:22:34

Documento

000094 / 2025

Processo

-

Autenticação



E18A90E

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: ANTÔNIO MARCOS SCHEFER

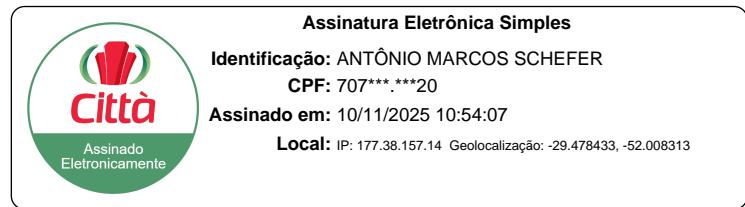
CPF: 707***.***20

Assinado em: 10/11/2025 10:54:07

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.478433, -52.008313



Assinado
Eletronicamente



Hash do documento (SHA-256): ee670e883c22270c828cea1f335d94ddcc5fa5cc5ad082262344430d9aee0ed1

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.